

24.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública
ELEMENTO DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
FONTE: 0101- Recursos Ordinários

CONTRATO Nº 09/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Comunicação
Contratado: C8 Comunicação Ltda, com sede na Av. Rômulo Maiorana, n.º 700, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 03.496.913/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo ao presente Contrato nº 09/2021, de Prestação de Serviço de Publicidade da Secretaria de Estado de Comunicação para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

Exercício 2022

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho: 24.131.1508.8255 – Publicidade das Ações de Governo
24.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública
ELEMENTO DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
FONTE: 0101- Recursos Ordinários
Belém, 12 de abril de 2022.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 784199

DIÁRIA**PORTARIA Nº 293 de 08 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/429856/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Ipixuna do Pará no período de 09 a 10 de abril de 2022, para conduzir a equipe jornalística.

NOME: Carlos Alberto de Melo Lima Junior

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 294 de 08 de abril de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/431558/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Ipixuna do Pará no período de 09 a 10 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRICULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 295 de 08 de abril de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/431750/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Ipixuna do Pará no período de 09 a 10 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Cristiane Sousa do Rosário

MATRICULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 296 de 11 de abril de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/435351/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santa Izabel no dia 11 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Carlos Alberto de Melo Lima Junior

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 297 de 11 de abril de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/435455/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Marapanim no dia 11 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 784167

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO**PORTARIA Nº 102/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022 da CCPCR/FUNTELPA, de 07/04/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/422407, de 07/04/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 5913764/2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR II, para custear despesas com viagem a Brasília-DF, no período de 18/04/2022 à 20/04/2022, com o objetivo de realizar visita técnica na EBC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 784100

PORTARIA Nº 101/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022 - GAB/FUNTELPA, de 08/04/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/429023, de 08/04/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 1½ (uma e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem ao Município de Santarém, no período de 20/04/2022, com o objetivo de participar da inauguração do Terminal Hidroviário de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 784105

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 015/2022 – GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art.138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de repasse anual do Fundo Rotativo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor do repasse anual per capita por aluno, do Fundo Rotativo, conforme segue:

I - R\$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos) para alunos do Ensino Fundamental;

II - R\$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos) para alunos do Ensino Médio;

III - R\$ 21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos) para alunos do Ensino Fundamental, matriculados em Regime de Tempo Integral;

IV - R\$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos) para alunos do Ensino Médio, matriculado em Regime de Tempo Integral.

Art. 2º Parametrizar o valor mínimo de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) ao ano, para as Escolas que, em função do número de alunos matriculados façam jus a quantia abaixo desse valor.

Art. 3º Estabelecer o valor anual de repasse para os Núcleos de Tecnologia da Educação (NTE), como segue:

I - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - NTE Interior;

II - R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) - NTE Capital.

Art. 4º As Unidades Regionais de Educação (URE) receberão o Fundo Rotativo de forma sistemática, quadrimestralmente, e se estabelecerá o valor anual de repasse para elas conforme Anexo único.

Art. 5º As Escolas e NTEs (Capital e Interior), receberão o Fundo Rotativo de forma sistemática, semestralmente.

Art. 6º Ficam mantidas as demais instruções previstas no Regulamento do Fundo Rotativo vigente.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2019 - GS, de 16 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de abril de 2022.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO**I - BASE DE CÁLCULO DO FUNDO ROTATIVO PARA URE:**

a) Quantidade de alunos matriculados por nível de ensino nas escolas, de cada município jurisdicionado à URE;

b) Quantidade de municípios vinculados à URE - valor fixo;

c) Condição de acesso a esses municípios - valor fixo.